



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2212/2024

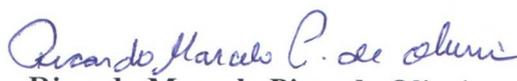
Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Ibertioga (MG), que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Ibertioga (MG) conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

art. 1.º - Fica homologado do parecer do Conselho Municipal de Educação de Ibertioga que, conforme ata de 20 de fevereiro, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Ibertioga (MG) 05 de Setembro de 2024.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 05/09/2024 a 19/09/2024



Servidor Responsável